



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

38
Sueli

PLANO DE TRABALHO – FIA 2018

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Assistência à Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional.

Abrangência territorial: Local (Município de Patos de Minas)

Grupo populacional atendido: 20 crianças e adolescentes.

CONCEDENTE: R\$ 54.534,45

PROPONENTE: R\$ 54.534,45

CONTRAPARTIDA: 0,00

Duração: 07 meses

Resumo do Projeto: Receber recurso proveniente do Funda da Infância e Adolescência, durante o ano de 2018, para custeio do serviço de acolhimento com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social. Esse projeto contempla a assistência para manutenção desse serviço de acolhimento Institucional a crianças/adolescentes, através do custeio durante o ano de 2018.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: CASA DA ACOLHIDA BENVINDA	Data da Fundação: 16/09/2003
	CNPJ: 05.883.534/0001-27
Endereço/Bairro: RUA JOSE FELIPE MELO, Nº 40 BAIRRO: CERRADO	Cidade: PATOS DE MINAS
	CEP: 38.701-298
Telefone: (34) 3823-3110	



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

39

Suell

E-mail: casadaacolhida@ymail.com
Site:

1.3 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

Nome: WALTERLEY COELHO ALVES
CPF: 427.623.831-53
RG: M-3533648
Profissão: Encarregado de Manutenção
Cargo: PRESIDENTE
Estado Civil: CASADO
Telefone: Celular: (034) 9.9999-0905
E-mail: casadaacolhida@ymail.com

1.4. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Liliana Cristina Rodrigues	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Tamiris Martins Braga	Psicologia	Psicóloga	30 horas
Cassimar Aguiar Silva	Ensino Médio	Monitora	40 horas
Margarete Fernanda	Ensino Médio	Monitora	40 horas
Renata Braz de Jesus	Pedagoga	Monitora	40 horas
Thais Jenifer Pereira	Ensino Médio	Monitora	40 horas
Soraia de Fátima	Serviço Social	Monitora	40 horas

2.DESCRICÃO DO PROJETO

2.1 Justificativa

A entidade “Casa da Acolhida Benvinda”, fundada em 16/09/2003, é uma associação civil beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

40
Sua

A entidade funciona como abrigo provisório para menores de 0 a 12 anos de idade incompletos em situação de risco, com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

A instituição tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral a crianças/adolescentes.

Atualmente são realizados os serviços abaixo relacionados, através de Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais:

- **Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes**
Modalidade: Unidade institucional destinada a um grupo de até 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos de 0 (zero) a 12(doze).

Os objetivos específicos a serem alcançados na execução dos Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais são:

- **Desenvolver integralmente as potencialidades e vivências;**
- **Fortalecer a cidadania, autonomia e reinserção social;**
- **Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar; promovendo o bem estar e a busca do reestabelecimento e manutenção da saúde física e emocional;**
- **Interagir com o poder público municipal, com vistas a criar uma rede de proteção que possibilite capacitar às famílias de origem dos acolhidos com vistas à sua reiteração familiar em um ambiente seguro e saudável;**
- **Encaminhar os acolhidos para a rede de ensino e de saúde, de acordo com as especificidades;**
- **Desenvolver atividades recreativas, lúdicas e pedagógicas;**
- **Prestar atendimento psicossocial aos acolhidos;**
- **Realizar visitas domiciliares com equipe técnica, a fim de desenvolver plano de atendimento individual de cada acolhido.**



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

41
Sua

Neste contexto, verifica-se que os objetivos centrais e indissociáveis da entidade são o de acolher, abrigar e reencaminhar crianças e adolescentes para convivência familiar e comunitária no menor espaço de tempo possível.

A origem dos recursos que custeiam a prestação dos Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais são:

- ✔ Doações voluntárias;
- ✔ Fundo da Infância e da Adolescência (FIA);
- ✔ Subvenções;
- ✔ FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social);

Diante do volume de atividades realizadas diariamente na Instituição para a execução dos serviços acima relacionados e da escassez de fontes de recursos para a manutenção dos mesmos, identificamos a necessidade de receber o valor disponível referente ao repasse do FIA (fundo da Infância e adolescência), para continuidade da prestação do serviço de acolhimento de indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

O objetivo inicial e imediato é de fornecer abrigo e proteção às crianças e adolescentes em situação de risco social, pessoal ou que não tenham família.

Cabe ressaltar, que a institucionalização deve ser pelo menor período de tempo possível, pois, os efeitos de períodos de institucionalização prolongados interferem na manutenção de vínculos afetivos e na integração social do indivíduo em sua vida adulta.

O impacto do abandono ou afastamento do convívio familiar pode ser minimizado, e todos os esforços devem ser empreendidos, para que as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciem experiências reparadoras à criança e ao adolescente.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

492
Suelen

2.2.2 Objetivos Específicos

Para crianças e adolescentes:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.

2.3. Metodologia

O Acolhimento Institucional atende 20 (vinte) crianças/adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e familiar, encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou Ministério Público. Casa da Acolhida recebe em média anual 50 (cinquenta) crianças/adolescente. Os recursos serão utilizados para a manutenção dos programas supracitados, visando dar continuidade na prestação do serviço de Acolhimento Institucional.

3.ELEMENTOS DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Ações, etapas e ou fases:

META 1 – atender até 20 crianças/adoscentes.

AÇÃO:



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 33.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

43
Sulli

- Etapa 1.1. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.2. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.3. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.4. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.5. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.6. Manutenção do acolhimento para 20 crianças
- Etapa 1.7. Manutenção do acolhimento para 20 crianças

3.2 Metas

META	AÇÃO	Data início	Data término	Valor
Meta 1 Atender até 20 crianças/adolescentes	Etapa 1.1. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Maio		RS 54.534,45 Parcela única
	Etapa 1.2. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Junho		
	Etapa 1.3. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Julho		
	Etapa 1.4. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Agosto		
	Etapa 1.5. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Setembro		
	Etapa 1.6. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Outubro		
	Etapa 1.7. Manutenção do acolhimento para 20 crianças	Novembro	Novembro	



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

444
Sueli

54.783,49 Parcela única		01	Etapa 1.3
		01	Etapa 1.4
		01	Etapa 1.5
		01	Etapa 1.6
		01	Etapa 1.7





Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
 Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
 casadaacolhida@ymail.com

45
 Sulli

3.3 Cronograma de Execução

METAS	ETAPAS	05	06	07	08	09	10	11					
Meta 1	Etapa 1.1	X											
	Etapa 1.2		X										
	Etapa 1.3			X									
	Etapa 1.4				X								
	Etapa 1.5					X							
	Etapa 1.6						X						
	Etapa 1.7							X					
Planejamento e avaliação		x	x	x	x	x	x	x					

3.4 Indicadores

META	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
1. Manutenção do acolhimento para 20 crianças/adolescentes.	Atender até 20 crianças/adolescentes	- Relação mensal com nome das crianças, data do acolhimento, data da reintegração, idade e nome dos pais. Relatório este, enviado mensalmente par a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Patos de Minas.

3.5 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS			
VALOR GLOBAL	VALOR REPASSE	PRAZO EXECUÇÃO/MES	Cumprimento Etapas
RS		01	Etapa 1.1
		01	Etapa 1.2



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

46
Suella

3.6 Estimativa de Despesas

1 – Folha de Pagamento (Assistente Social, Psicóloga e Monitoras).

4. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Equipe Encarregada pela execução	R\$ 54.534,45
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	
TOTAL		R\$ 54.534,45

4.1 Detalhamento das despesas

4.1.2 Equipe encarregada pela execução (Art. 46, Inciso I)					
Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Total
01	Liliana Cristina Rodrigues	Assist. Social	07	R\$ 2.453,40	R\$ 17.173,80
02	Tamiris Martins Braga	Psicologia	05	R\$ 1.665,30	R\$ 8.326,50
03	Renata Braz de Jesus Alves	Monitora	05	R\$ 1.190,54	R\$ 5.952,70
04	Margarete Fernanda da Cruz	Monitora	05	R\$ 1.191,12	R\$ 5.955,60
05	Cassimar Aguiar Silva	Monitora	05	R\$ 1.164,49	R\$ 5.822,45
06	Thais Jenifer Pereira	Monitora	05	R\$ 1.133,42	R\$ 5.667,10
07	Soraia de Fátima Alves	Monitora	05	R\$ 1.127,26	R\$ 5.636,30
	Subtotal				R\$ 54.534,45



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: isenta
casadaacolhida@ymail.com

47
Sua

3.8 Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Meta			MAIO	JUNHO	JULHO
Concedente			RS 54.534,45	X	X
Proponente					
Meta	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
Concedente	X	X	X	X	
Proponente					

Total do Desembolso: R\$ 54.534,45



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

48
Sua

**05 -PARECER DO GESTOR DA PARCERIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
PASTA RELACIONADA QUANTO À VIABILIDADE DO PROJETO**

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura

Leis Autorizativas: _____ **Dotação Orçamentária** _____

Auxílio – despesas com investimento (realização de obras, aquisição de equipamentos...)
Contribuição – despesas com manutenção ou promoção e participação em eventos.
Subvenção – despesas com manutenção (contas de água, telefone, energia, aquisição de material de papelaria, de limpeza, gêneros alimentícios, combustível, reparos de equipamentos, despesas com cartório e contador).
Outros

06 - PARECER DO PREFEITO MUNICIPAL

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura




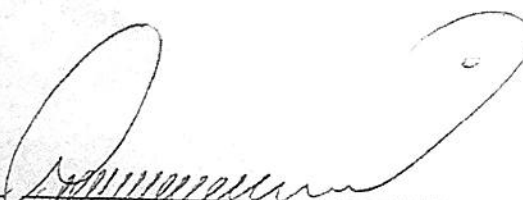
Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

49
Sull

04 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaramos que inexistem qualquer inadimplência com o Município de Patos de Minas ou com qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a execução do objeto deste plano de trabalho.

<u> </u>		
Data	WALTERLEY COELHO ALVES	AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
	CPF: 427.623.831-53	CPF: 044.022.646-50
	PRESIDENTE	TESOUREIRO



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

50
Sulli

**05 -PARECER DO GESTOR DA PARCERIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
PASTA RELACIONADA QUANTO À VIABILIDADE DO PROJETO**

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura

Leis Autorizativas: _____ **Dotação Orçamentária** _____

Auxílio – despesas com investimento (realização de obras, aquisição de equipamentos...)
Contribuição – despesas com manutenção ou promoção e participação em eventos.
Subvenção – despesas com manutenção (contas de água, telefone, energia, aquisição de material de papelaria, de limpeza, gêneros alimentícios, combustível, reparos de equipamentos, despesas com cartório e contador).
Outros

06 - PARECER DO PREFEITO MUNICIPAL

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura